



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.637

DE 19 DE JUNHO DE 2006

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA AO CHEFE DE GABINETE E AOS DIRETORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MESSIAS CANDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art. 79, inciso XIX, da Lei Orgânica de Cajamar e

Considerando o disposto no art. 83, da Lei Federal nº 4.320/64 o qual determina que a contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, dentre outras atribuições, efetuem despesas; e

Considerando a necessidade de atribuir competências, atribuições e responsabilidades aos ordenadores da execução das despesas orçamentárias envolvendo a solicitação da emissão de empenho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuído ao Chefe de Gabinete e aos Diretores Municipais devidamente nomeados, a função de autorizar despesas no âmbito de cada Diretoria a que respondam como titular, respeitando-se o limite orçamentário previsto para cada uma delas.

§ 1º As funções de autorizar as despesas relativas aos Fundos Municipais, serão de responsabilidade dos respectivos Diretores Municipais os quais os mesmos sejam afetos, com exceção do Fundo Social de Solidariedade que será ordenado por sua presidente.

§ 2º A ordenação das despesas relacionadas a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno serão de responsabilidade da Chefia de Gabinete.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.637/06-fls. 02

Art. 2º. Ficam dispensadas as assinaturas dos ordenadores das despesas, nas respectivas notas de empenho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor em 03 de julho de 2006.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 3.413, de 15 de janeiro de 2003.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de junho de 2006.


MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor da Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.